

Franca, 18 de julho de 2022

Mensagem nº 050/2022.

ASSUNTO: CRÉDITOS ADICIONAIS NO VALOR TOTAL DE ATÉ R\$ 12.206.098,21

Senhor Presidente,

Encaminhamos, para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e dos demais Vereadores dessa Casa de Leis, o Anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento, no valor total de até R\$ 12.206.098,21, altera a Lei nº 9.215, de 06/07/2022, e dá outras disposições.

Trata-se de alterações no Orçamento que permitirão, à Prefeitura, realizar as seguintes despesas, em conformidade com os artigos do projeto:

Créditos orçamentários no valor total de até R\$ 8.500.000,00 destinados suplementação de recursos para os serviços médicos em caráter de plantão presencial de 06 e 12 horas nas especialidades de emergencialistas nas áreas de clínica médica e pediátrica, para atendimento médico nos Pronto Socorros e UPAs, inclusive para viabilização do credenciamento previsto no Processo Administrativo nº 2022022155 no valor estimado de R\$ 8.227.547,93 para este ano.

Crédito orçamentário no valor de até R\$ 800.000,00 destinado à realização de cirurgias e procedimentos de saúde.

Crédito orçamentário no valor total de R\$ 188.445,21 destinado às despesas de reequilíbrio de valores para o contrato nº 0323/2021 – JJ Assessoria e Construções Eireli EPP, no valor de R\$ 48.504,71, conforme Processo Administrativo nº 2022013029, para término de pista de caminhada no Engenho Queimado, e contrato nº 0324/2021 – S Figueiredo Construtora Ltda., no valor de R\$ 139.940,50, conforme Processo Administrativo nº 2022013511, para recuperação de áreas degradadas também no Engenho Queimado.

Créditos orçamentários no valor total de até R\$ 1.300.000,00 destinados aos serviços de remendo asfáltico. Os recursos são do Fundo Especial do Petróleo e do Trânsito.

Créditos orçamentários no valor total de até R\$ 417.653,00, de origem de transferências do Estado (R\$ 367.653,00) e União (R\$ 50.000,00). Os recursos à celebração de parcerias com as seguintes entidades sem fins lucrativos:

1) Lar de Idosos Eurípedes Barsanulfo, R\$ 100.000,00 - aquisição de equipamentos para o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos em ILPI;

2) Associação dos Deficientes Físicos de Franca, R\$ 150.000,00 - aquisição de equipamentos e veículos para o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;

3) Instituição de Educação Infantil Estrela de Davi, R\$ 117.653,00 - aquisição de equipamentos e veículos para o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;

4) Departamento de Promoção Vicentina, R\$ 50.000,00 (recurso da União), despesas de custeio do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos em ILPI.

Crédito orçamentário no valor de até R\$ 1.000.000,00 destinado à complementação de recursos para os serviços de publicidade institucional.

Ainda na Secretaria de Ação Social, regularização do crédito adicional autorizado através da Lei nº 9.215/2022 no valor de R\$ 233.012,44 no “elemento de despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica” na ação “2247 Manutenção do F.A.S. do Estado”. Parte do crédito (R\$ 44.521,54) estará sendo destinada a cobrir despesas de investimentos (elemento de despesa 449052 – Equipamentos e Material Permanente).

É de conhecimento dos Senhores Vereadores a importância da matéria, razão pelo qual, pedimos urgência na tramitação do presente projeto.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Valendo-nos da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais nobres pares os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

Exmo. Sr.
CLAUDINEI DA ROCHA CORDEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Franca
FRANCA (SP)

PROJETO DE LEI Nº / 2022

Autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento, no valor total de até R\$ 12.206.098,21, altera a Lei nº 9.215, de 06/07/2022, e dá outras disposições.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

A P R O V A

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº. 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2022, aprovado através da Lei nº. 9.099, de 24 de novembro de 2021, mediante abertura de créditos adicionais suplementares no valor total de até R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) nas seguintes classificações:

020701 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

| | |
|---|------------------|
| 103022036 REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS | |
| 2266 Manutenção dos Serviços Urgência e Especializados | |
| 33903400 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização | |
| Fonte: 013100000 SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1 | R\$ 4.701.724,58 |
| 2267 Manut.dos Serviços Urgência e Especializados - Criança e Adolescente | |
| 33903400 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização | |
| Fonte: 013100000 SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1 | R\$ 1.718.253,71 |

020702 FUNDO SUS

| | |
|---|------------------|
| 103022040 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS | |
| 2275 Bloco M.A.C. - Manut.Ativid.Média e Alta Complexidade | |
| 33903400 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização | |
| Fonte: 053005008 MEDIA/ALTA COMPLEX.-001/53-1/72962-0 e 89169-X | R\$ 1.523.321,23 |
| 2282 Bloco M.A.C. - Manut.Ativid.Média e Alta Compl. - Criança e Adol. | |
| 33903400 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização | |
| Fonte: 053005008 MEDIA/ALTA COMPLEX.-001/53-1/72962-0 e 89169-X | R\$ 556.700,48 |

Parágrafo único. Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma deste artigo são oriundos de:

I - Anulações, no valor total de até R\$ 6.807.919,88 (seis milhões, oitocentos e sete mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos), nas classificações constantes do **Anexo Único** desta Lei.

II - Superávit financeiro verificado no balanço do exercício anterior - fonte 01 - recursos próprios do tesouro municipal, no valor de até R\$ 1.692.080,12 (um milhão, seiscentos e noventa e dois mil, oitenta reais e doze centavos).

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº. 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2022, aprovado através da Lei nº. 9.099, de 24 de novembro de 2021, mediante abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) na seguinte classificação:

020701 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

| | |
|--|----------------|
| 103022036 REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS | |
| 2266 Manutenção dos Serviços Urgência e Especializados | |
| 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| Fonte: 013100000 SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1 | R\$ 800.000,00 |

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional autorizado na forma deste artigo são oriundos de superávit financeiro verificado no balanço do exercício anterior - fonte 01 - recursos próprios do tesouro municipal.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº. 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2022, aprovado através da Lei nº. 9.099, de 24 de novembro de 2021, mediante abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na seguinte classificação:

020101 GABINETE DO PREFEITO
041312002 COMUNICAÇÃO SOCIAL
2204 Publicidade Institucional
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 011100000 GERAL R\$ 1.000.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional autorizado na forma deste artigo são oriundos de superávit financeiro verificado no balanço do exercício anterior - fonte 01 - recursos próprios do tesouro municipal.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº. 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2022, aprovado através da Lei nº. 9.099, de 24 de novembro de 2021, mediante abertura de crédito adicional **especial** no valor de até R\$ 188.445,21 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos) na seguinte classificação:

020901 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA
154512056 URBANIZAÇÃO E OBRAS MUNICIPAIS
1245 Recuperação de Áreas Degradadas e Combate às Voçorocas
44905100 Obras e Instalações
Fonte: 011100000 GERAL R\$ 188.445,21

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional autorizado na forma deste artigo são oriundos de superávit financeiro verificado no balanço do exercício anterior - fonte 01 - recursos próprios do tesouro municipal.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº. 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2022, aprovado através da Lei nº. 9.099, de 24 de novembro de 2021, mediante abertura de créditos adicionais suplementares no valor total de até R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) nas seguintes classificações:

020901 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA
154512056 URBANIZAÇÃO E OBRAS MUNICIPAIS
2906 Remendos Asfálticos
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 051005033 TRANSF. FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP 1/53/101776-4 R\$ 470.000,00

021106 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
061252068 SERVIÇOS DE TRÂNSITO
2922 Manutenção dos Serviços de Trânsito
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 034300000 TRÂNSITO ENGENHARIA CAMPO-001/018-0,104/16-9 e 001/58118-6 R\$ 830.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma deste artigo são oriundos de superávit financeiro verificado no balanço do exercício anterior, nas seguintes fontes:

I - transferências e Convênios Federais - Vinculados – 05100 – Transferência Fundo Especial do Petróleo, no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais);

II - recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados – 03400 - Trânsito, no valor de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais).

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº. 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2022, aprovado através da Lei nº. 9.099, de 24 de novembro de 2021, mediante abertura de créditos adicionais suplementares no valor total de até R\$ 417.653,00 (quatrocentos e dezessete mil, seiscentos e cinquenta e três reais) nas seguintes classificações:

020602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082442031 FOMENTO À REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2252 Parcerias com o Terceiro Setor - Assistência Social - Rec. Estado

44505200 Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 025000496 TR.LAR DE IDOSOS EURÍPEDES BARSANULFO - 1/53/98682-8 R\$ 100.000,00

Fonte: 025000497 TR.ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE FRANCA 1/53/98682-8 R\$ 150.000,00

Fonte: 025000498 TR.INSTIT. EDUCAÇÃO INFANTIL ESTRELA DE DAVI - 1/53/9868-8 R\$ 117.653,00

2253 Parcerias com o Terceiro Setor - Assistência Social - Rec. União

33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 058000499 TR.DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO VICENTINA - 1/53/98.668-2 R\$ 50.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma deste artigo são oriundos de excesso de arrecadação vinculado às seguintes fontes:

I - transferências e Convênios Estaduais – Vinculados, no valor total de R\$ 367.653,00 (trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais);

II - transferências e Convênios Federais – Vinculados, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 7º A Lei nº 9.215, de 06 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

020602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082442031 FOMENTO À REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2247 Manutenção do F.A.S. do Estado

Fonte: 025000476 TR.APRIMORAMENTO DA GESTÃO MUN.DO CAD.ÚNICO 1/53/98684-4

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 188.490,90

44905200 Equipamentos e Material Permanente R\$ 44.521,54

2252 Parcerias com o Terceiro Setor - Assistência Social - Rec. Estado

Fonte: 025000405 TR.SERV.ABRIGO INST.E CASA DE PASSAGEM-TC0080/2022 1/53/85509-X

33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 70.000,00

.....”

Art. 8º Ficam alteradas as metas financeiras e físicas constantes dos Anexos “II e III da lei nº 9.079/2021 - Plano Plurianual, e anexos “V e VI” da Lei 9.080/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, em virtude, e na proporção, da abertura dos créditos adicionais e anulações nos programas de governo promovidos nesta Lei.

Art. 9º As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do Orçamento.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 2022.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

Anexo Único

020400 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

020401 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

288432014 PROGRAMA DE REDUÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

3204 Pagamento dos Parcelamentos da Dívida Interna

32902100 Juros sobre a Dívida por Contrato

011100000 GERAL

R\$ 196.286,67

46907100 Principal da Dívida Contratual Resgatado

011100000 GERAL

R\$ 219.945,93

999999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

3207 Reserva de Contingência

99999900 Reserva de Contingencia

011100000 GERAL

R\$ 819.788,40

020700 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

020701 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

103012035 ADMINISTRAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE

1218 Obras e Equipamentos em Unidades da Saúde

44905100 Obras e Instalações

013100000 SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1

R\$ 50.300,00

2261 Manutenção dos Serviços de Saúde

33903000 Material de Consumo

013100000 SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1

R\$ 10.680,00

33903400 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

013100000 SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1

R\$ 2.000,00

33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

013100000 SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1

R\$ 2.000,00

33909200 Despesas de Exercícios Anteriores

011100000 GERAL

R\$ 17.000,00

013100000 SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1

R\$ 1.944,75

33909300 Indenizações e Restituições

011100000 GERAL

R\$ 1.000,00

2262 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica

33903000 Material de Consumo

013100000 SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1

R\$ 567.256,78

33903200 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita

013100000 SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1

R\$ 2.000,00

33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

013100000 SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1

R\$ 1.948,61

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

011100000 GERAL

R\$ 1.000,00

013100000 SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1

R\$ 16.562,93

33904700 Obrigações Tributárias e Contributivas

013100000 SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1

R\$ 2.000,00

| | | | |
|---------------|---|-----|------------|
| 33904800 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | |
| 013100000 | SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1 | R\$ | 138.400,92 |
| 33909200 | Despesas de Exercícios Anteriores | | |
| 013100000 | SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1 | R\$ | 2.000,00 |
| 2263 | Manutenção dos Serviços de Saúde - Criança e Adolescente | | |
| 33903900 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | |
| 013100000 | SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1 | R\$ | 14.569,91 |
| 103022036 | REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS | | |
| 2266 | Manutenção dos Serviços Urgência e Especializados | | |
| 33503900 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | |
| 013000143 | LEI 8338 COMUNIDADES TERAPÊUTICAS - NAREV | R\$ | 30.000,00 |
| 013000144 | LEI 8338 COMUNIDADES TERAPÊUTICAS - DCNOVI | R\$ | 100.000,00 |
| 013000466 | TR.ENTIDADE S/FINS LUCR-RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA 1/53/160241-1 | R\$ | 97.685,79 |
| 013120401 | TR.CONV.2022 FUND.SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA-COVID | R\$ | 680.400,00 |
| 33900800 | Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar | | |
| 013100000 | SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1 | R\$ | 17.381,03 |
| 33903000 | Material de Consumo | | |
| 013100000 | SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1 | R\$ | 66.876,08 |
| 33903200 | Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita | | |
| 013100000 | SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1 | R\$ | 2.000,00 |
| 44905200 | Equipamentos e Material Permanente | | |
| 013100000 | SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1 | R\$ | 139.204,15 |
| 2268 | Manutenção Serv. Assist. Ambulatorial e Hospitalar | | |
| 33901400 | Diárias - Civil | | |
| 013100000 | SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1 | R\$ | 1.000,00 |
| 33903000 | Material de Consumo | | |
| 013100000 | SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1 | R\$ | 60.900,00 |
| 33903200 | Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita | | |
| 013100000 | SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1 | R\$ | 1.000,00 |
| 33903900 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | |
| 013100000 | SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1 | R\$ | 307.196,54 |
| 103032037 | SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO | | |
| 2269 | Manutenção Dispensação de Medicamentos e Serv. Laboratoriais | | |
| 33903900 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | |
| 013100000 | SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1 | R\$ | 1.000,00 |
| 103042038 | INCREM.E INTEGRAÇÃO VIGIL.SANITÁRIA MUNICIPAL | | |
| 2270 | Manutenção dos Serviços da VISAM | | |
| 33900800 | Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar | | |
| 013100000 | SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1 | R\$ | 3.000,00 |
| 33903900 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | |
| 013100000 | SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1 | R\$ | 1.500,00 |
| 020702 | FUNDO SUS | | |
| 103012039 | ATENÇÃO BÁSICA - SUS | | |
| 2272 | Bloco da Atenção Básica - Manutenção do Fundo PAB Fixo | | |
| 31901100 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | |

| | | |
|--|-----|------------|
| 053005065 BLOCO TR.AT.BÁSICA - 001/53-1/72960-4 e 89169-X | R\$ | 450.000,00 |
| 31901300 Obrigações Patronais | | |
| 053005065 BLOCO TR.AT.BÁSICA - 001/53-1/72960-4 e 89169-X | R\$ | 150.000,00 |
| 103022040 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS | | |
| 2275 Bloco M.A.C. - Manut.Ativid.Média e Alta Complexidade | | |
| 31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | |
| 053005008 MEDIA/ALTA COMPLEX.-001/53-1/72962-0 e 89169-X | R\$ | 300.525,00 |
| 31901300 Obrigações Patronais | | |
| 053005008 MEDIA/ALTA COMPLEX.-001/53-1/72962-0 e 89169-X | R\$ | 144.252,00 |
| 33904800 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | |
| 053005008 MEDIA/ALTA COMPLEX.-001/53-1/72962-0 e 89169-X | R\$ | 62.225,71 |
| 44905100 Obras e Instalações | | |
| 053005008 MEDIA/ALTA COMPLEX.-001/53-1/72962-0 e 89169-X | R\$ | 95.035,00 |
| 2276 Bloco M.A.C. - Manutenção do Fundo FAEC - Câncer Uterino e Outros | | |
| 44905200 Equipamentos e Material Permanente | | |
| 053005008 MEDIA/ALTA COMPLEX.-001/53-1/72962-0 e 89169-X | R\$ | 40.000,00 |
| 2277 Bloco M.A.C. - Manutenção do Fundo - CAPS e Outros | | |
| 44905200 Equipamentos e Material Permanente | | |
| 053005008 MEDIA/ALTA COMPLEX.-001/53-1/72962-0 e 89169-X | R\$ | 20.000,00 |
| 2280 Bloco M.A.C. - Manutenção das Atividades do CEREST | | |
| 31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | |
| 053005008 MEDIA/ALTA COMPLEX.-001/53-1/72962-0 e 89169-X | R\$ | 36.063,00 |
| 31901300 Obrigações Patronais | | |
| 053005008 MEDIA/ALTA COMPLEX.-001/53-1/72962-0 e 89169-X | R\$ | 12.021,00 |
| 44905200 Equipamentos e Material Permanente | | |
| 053005008 MEDIA/ALTA COMPLEX.-001/53-1/72962-0 e 89169-X | R\$ | 30.000,00 |
| 2281 Bloco de Vigilância em Saúde - Manut.Incentivo Progr. HIV, AIDS e DST | | |
| 31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | |
| 053005066 TR.BLOCO VIG.SAÚDE - 001/53-1/72965-5 e 89169-X | R\$ | 402.000,00 |
| 31901300 Obrigações Patronais | | |
| 053005066 TR.BLOCO VIG.SAÚDE - 001/53-1/72965-5 e 89169-X | R\$ | 115.000,00 |
| 31901600 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | | |
| 053005066 TR.BLOCO VIG.SAÚDE - 001/53-1/72965-5 e 89169-X | R\$ | 13.500,00 |
| 33903200 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita | | |
| 013001002 PAM-AIDS - C.PARTIDA - 001/0053-1/160.241-1 | R\$ | 4.000,00 |
| 44905200 Equipamentos e Material Permanente | | |
| 053005066 TR.BLOCO VIG.SAÚDE - 001/53-1/72965-5 e 89169-X | R\$ | 50.000,00 |
| 103032041 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO - SUS | | |
| 2286 Bloco Assist.Farm. - Manutenção da Assistência Farmacêutica | | |
| 33903200 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita | | |
| 013002008 PR.INSUMOS GLICEMIA - C.PARTIDA | R\$ | 24.905,00 |
| 103052043 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - SUS | | |
| 2288 Bloco de Vigilância em Saúde - Manut.Atividades Vig.Epidem.e Ambiental | | |
| 31900400 Contratação por Tempo Determinado | | |
| 053005066 TR.BLOCO VIG.SAÚDE - 001/53-1/72965-5 e 89169-X | R\$ | 13.700,00 |

| | | | |
|---|--|------------|---------------------|
| 31901100 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | |
| 053005066 | TR.BLOCO VIG.SAÚDE - 001/53-1/72965-5 e 89169-X | R\$ | 8.500,00 |
| 31901300 | Obrigações Patronais | | |
| 053005066 | TR.BLOCO VIG.SAÚDE - 001/53-1/72965-5 e 89169-X | R\$ | 3.700,00 |
| 31901600 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | | |
| 053005066 | TR.BLOCO VIG.SAÚDE - 001/53-1/72965-5 e 89169-X | R\$ | 1.700,00 |
| 31909400 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | | |
| 053005066 | TR.BLOCO VIG.SAÚDE - 001/53-1/72965-5 e 89169-X | R\$ | 1.800,00 |
| 2289 Bloco de Vigilância em Saúde - SVOM - Serviço de Verificação de Óbito | | | |
| 31901100 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | |
| 053005039 | TR.SVO SERV VERIFIC ÓBITO-1/53-1/72965-5 e 89169-X | R\$ | 100.000,00 |
| 31901300 | Obrigações Patronais | | |
| 053005039 | TR.SVO SERV VERIFIC ÓBITO-1/53-1/72965-5 e 89169-X | R\$ | 30.000,00 |
| 020703 FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS | | | |
| 144222046 GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL SOBRE DROGAS | | | |
| 1223 Projeto de Apoio à Política Sobre Drogas | | | |
| 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | |
| 011100000 | GERAL | R\$ | 4.000,00 |
| 44905200 Equipamentos e Material Permanente | | | |
| 011100000 | GERAL | R\$ | 5.000,00 |
| 020800 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO | | | |
| 020801 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO | | | |
| 206082053 APOIO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA | | | |
| 2298 Atividades de Apoio à Produção Agrícola | | | |
| 33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | |
| 011001441 | TR.CONV. FESTA DO CAFÉ - FAMCAFÉ | R\$ | 50.185,68 |
| 011001824 | TR.CONV. CENTRO DE EXCELENCIA DO CAFÉ | R\$ | 218.000,00 |
| 206082054 APOIO À PECUÁRIA | | | |
| 2901 Realização da EXPOAGRO - Lei 7.832 de 22 de Abril de 2013 | | | |
| 33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | |
| 011000198 | TR. CONV.LEI 7832/2013 EXPOAGRO | R\$ | 197.979,00 |
| 236942052 APOIO AOS PEQUENOS EMPREENDEDORES | | | |
| 2297 Fomento ao Empreendedorismo com Microcrédito Municipal | | | |
| 45906600 Concessão de Empréstimos e Financiamentos | | | |
| 011000202 | MICROCRÉDITO MUNICIPAL | R\$ | 500.000,00 |
| 020802 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO | | | |
| 236952055 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO | | | |
| 2902 Atividades de Promoção do Turismo Receptivo | | | |
| 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | |
| 011005048 | CP.MT REVITALIZAÇÃO DO CENTRO | R\$ | 148.000,00 |
| Total Geral | | R\$ | 6.807.919,88 |

Aos quinze dias do mês de julho de 2022, na Secretaria Municipal de Saúde, foi realizada a Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei que altera o Orçamento de 2022, através da abertura de créditos adicionais. O edital de realização da audiência foi publicado no Diário Oficial do Município nos dias 07/07/2022 e 15/07/2022. A audiência foi iniciada às dez horas e quinze minutos, pelo senhor Paulo Fernando de Souza, Contador da Secretaria de Finanças. Paulo informou que a audiência segue em consonância com o artigo 48 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), com o artigo 146 da Lei Orgânica do Município e com o artigo 44 da Lei Federal 10.527 (Estatuto das Cidades), e que o objeto da audiência é a discussão do Projeto de Lei para alterações orçamentárias no orçamento de 2022 que visa a reserva de recursos do Processo Administrativo 2022022155 para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em caráter de plantão presencial de 06 e 12 horas nas especialidades de emergencialista nas áreas de clínica médica e pediátrica no valor estimado de R\$ 27.054.549,50 para 12 meses e para 2022 o valor de R\$ 8.227.547,93. Paulo apresentou nos slides os valores orçados em 2022, a dotação atualizada, os valores empenhados, os valores processados e os saldos atuais do elemento 339034 outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização onde são registradas as despesas com os serviços médicos terceirizados. Em seguida demonstrou o art. 1º do projeto de lei em elaboração, onde consta a abertura de até R\$ 8.500.000,00 e suas respectivas classificações orçamentárias. Destacou que os recursos para cobertura dos créditos adicionais são oriundos de anulações de até R\$ 6.807.919,88 e superávit financeiro dos recursos próprios no valor de até R\$ 1.692.080,12. Prosseguindo os slides, Paulo destacou os valores que serão anulados, sendo parte dos valores da Secretaria de Finanças, como o saldo da ficha da dívida fundada, que já foi quitada pelo município e não será utilizado, e parte da reserva de contingência, demonstrou ainda as diversas classificações e valores da própria Secretaria de Saúde que foram indicados pela pasta para anulações e por fim os valores que serão anulados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento que são oriundos de saldos de eventos realizados, e eventos e projetos que não serão realizados além de contrapartida de convênios que não foram firmados. Após a apresentação dos slides dos créditos para o credenciamento dos serviços médicos, a Sra. Neide Lopes, Assessora de Finanças,

observou que no mesmo projeto de lei serão inseridos outros artigos de demandas existentes, solicitadas na Secretaria de Finanças, porém por não se tratarem de anulações e não havendo prejuízos em outras pastas, não houve a necessidade de discussão em audiência. Após assinaturas, a lista de presença me foi entregue, a qual junto a presente ATA. Não havendo mais sugestões ou questionamentos Paulo encerra a Audiência Pública às 10 horas e 44 minutos. Sem mais, eu, Henrique Rejani Spirlandeli, encerro a presente ATA.

Henrique R. Spirlandeli

AUDIÊNCIA PÚBLICA

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

15/07/2022

Projeto de Lei

Autoriza a abertura de créditos adicionais
no Orçamento Fiscal, e dá outras
disposições

AUDIÊNCIA PÚBLICA – ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

Em cumprimento ao artigo 48 da Lei Federal 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ao art. 146, § 1º da Lei Orgânica do Município de Franca, e ao art. 44 da Lei Federal 10.257 (Estatuto da Cidade), COMUNICO a todos os cidadãos interessados, entidades representativas de classes e partidos políticos, a realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão do projeto de lei que altera o Orçamento de 2022, do Município de Franca, através da abertura de créditos adicionais nos programas da Secretaria Municipal de Saúde. A audiência ocorrerá no dia 15/07/2022, com início às 10h00, no auditório do Salão Azul da Secretaria Municipal de Saúde, à Avenida Dr. Flávio Rocha, nº 4.780, Jardim Redentor.

Franca, 07 de julho de 2022.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

O edital acima foi publicado nas edições do Diário Oficial dos dias 07 e 15/07/2022

Processo Administrativo nº 2022022155

Atendendo ao disposto no art. 14 da Lei Federal 8666/93, encaminhamos o presente para AUTORIZAR despesa com **Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em caráter de plantão presencial de 06 e 12 horas nas especialidades de emergencialista nas áreas de clínica médica e pediátrica**, no valor estimado de **R\$ 27.054.549,50, sendo para 2022 a soma de R\$ 8.227.547,93 ref. 111 dias**. Após encaminhar para a Divisão de Gestão Orçamentária para indicação e reserva de recursos, e se necessário, ao setor de convênios para cadastros.

33903400 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

| Classificação | ORÇADA | DOTAÇÃO | EMPENHADA | PROCESSADA | PROVISIONADO | RCMS EM ABERTO | Saldo |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------|-------------------|---------------------|
| 020700 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE | 19.678.000,00 | 19.064.980,70 | 14.100.330,95 | 12.083.465,40 | 2.000,00 | 198.596,25 | 4.764.053,50 |
| 020701 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE | 19.502.000,00 | 18.888.980,70 | 14.053.107,01 | 12.083.465,40 | 2.000,00 | 198.596,25 | 4.635.277,44 |
| 013100000 SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1 | 19.502.000,00 | 15.888.980,70 | 11.053.834,41 | 9.086.538,42 | 2.000,00 | 198.596,25 | 4.634.550,04 |
| 013120166 COVID-19 - SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1 | - | 3.000.000,00 | 2.999.272,60 | 2.996.926,98 | - | - | 727,40 |
| 020702 FUNDO SUS | 176.000,00 | 176.000,00 | 47.223,94 | - | - | - | 128.776,06 |
| 053005008 MEDIA/ALTA COMPLEX.-001/53-1/72962-0 e 89169-X | 176.000,00 | 176.000,00 | 47.223,94 | - | - | - | 128.776,06 |
| Total Geral | 19.678.000,00 | 19.064.980,70 | 14.100.330,95 | 12.083.465,40 | 2.000,00 | 198.596,25 | 4.764.053,50 |

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº. 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2022, aprovado através da Lei nº. 9.099, de 24 de novembro de 2021, mediante abertura de créditos adicionais suplementares no valor total de até R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) nas seguintes classificações:

020701 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

103022036 REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

2266 Manutenção dos Serviços Urgência e Especializados

33903400 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

Fonte: 013100000 SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1

R\$ 4.701.724,58

2267 Manut.dos Serviços Urgência e Especializados - Criança e Adolescente

33903400 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

Fonte: 013100000 SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1

R\$ 1.718.253,71

020702 FUNDO SUS

103022040 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS

2275 Bloco M.A.C. - Manut.Ativid.Média e Alta Complexidade

33903400 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

Fonte: 053005008 MEDIA/ALTA COMPLEX.-001/53-1/72962-0 e 89169-X

R\$ 1.523.321,23

2282 Bloco M.A.C. - Manut.Ativid.Média e Alta Compl. - Criança e Adol.

33903400 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

Fonte: 053005008 MEDIA/ALTA COMPLEX.-001/53-1/72962-0 e 89169-X

R\$ 556.700,48

Parágrafo Único - Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma deste artigo são oriundos de:

I - Anulações nas, no valor total de até R\$ 6.807.919,88 (seis milhões, oitocentos e sete mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos), nas classificações constantes do **Anexo Único** desta Lei.

II - Superávit financeiro verificado no balanço do exercício anterior - fonte 01 - recursos próprios do tesouro municipal, no valor de até R\$ 1.692.080,12 (um milhão, seiscentos e noventa e dois mil, oitenta reais e doze centavos).

☐ **020400 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS**

☐ **020401 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS**

☐ 288432014 PROGRAMA DE REDUÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

☐ **3204 Pagamento dos Parcelamentos da Dívida Interna**

☐ 32902100 Juros sobre a Dívida por Contrato

011100000 GERAL

R\$ 196.286,67

☐ 46907100 Principal da Dívida Contratual Resgatado

011100000 GERAL

R\$ 219.945,93

☐ 999999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

☐ **3207 Reserva de Contingência**

☐ 99999900 Reserva de Contingencia

011100000 GERAL

R\$ 819.788,40

☐ **020700 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE**

☐ **020701 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE**

☐ 103012035 ADMINISTRAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE

☐ **1218 Obras e Equipamentos em Unidades da Saúde**

☐ 44905100 Obras e Instalações

013100000 SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1 R\$ 50.300,00

☐ **2261 Manutenção dos Serviços de Saúde**

☐ 33903000 Material de Consumo

013100000 SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1 R\$ 10.680,00

☐ 33903400 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

013100000 SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1 R\$ 2.000,00

☐ 33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

013100000 SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1 R\$ 2.000,00

☐ 33909200 Despesas de Exercícios Anteriores

011100000 GERAL R\$ 17.000,00

013100000 SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1 R\$ 1.944,75

☐ 33909300 Indenizações e Restituições

011100000 GERAL R\$ 1.000,00

▣ **2262 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica**

▣ 33903000 Material de Consumo

013100000 SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1 R\$ 567.256,78

▣ 33903200 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita

013100000 SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1 R\$ 2.000,00

▣ 33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

013100000 SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1 R\$ 1.948,61

▣ 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

011100000 GERAL R\$ 1.000,00

013100000 SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1 R\$ 16.562,93

▣ 33904700 Obrigações Tributárias e Contributivas

013100000 SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1 R\$ 2.000,00

▣ 33904800 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

013100000 SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1 R\$ 138.400,92

▣ 33909200 Despesas de Exercícios Anteriores

013100000 SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1 R\$ 2.000,00

▣ **2263 Manutenção dos Serviços de Saúde - Criança e Adolescente**

▣ 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

013100000 SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1 R\$ 14.569,91

| | | |
|--|-----|------------|
| ☐ 103022036 REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS | | |
| ☐ 2266 Manutenção dos Serviços Urgência e Especializados | | |
| ☐ 33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | |
| 013000143 LEI 8338 COMUNIDADES TERAPÊUTICAS - NAREV | R\$ | 30.000,00 |
| 013000144 LEI 8338 COMUNIDADES TERAPÊUTICAS - DCNOVI | R\$ | 100.000,00 |
| 013000466 TR.ENTIDADE S/FINS LUCR-RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA 1/53/160241-1 | R\$ | 97.685,79 |
| 013120401 TR.CONV.2022 FUND.SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA-COVID | R\$ | 680.400,00 |
| ☐ 33900800 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar | | |
| 013100000 SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1 | R\$ | 17.381,03 |
| ☐ 33903000 Material de Consumo | | |
| 013100000 SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1 | R\$ | 66.876,08 |
| ☐ 33903200 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita | | |
| 013100000 SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1 | R\$ | 2.000,00 |
| ☐ 44905200 Equipamentos e Material Permanente | | |
| 013100000 SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1 | R\$ | 139.204,15 |
| ☐ 2268 Manutenção Serv. Assist. Ambulatorial e Hospitalar | | |
| ☐ 33901400 Diárias - Civil | | |
| 013100000 SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1 | R\$ | 1.000,00 |
| ☐ 33903000 Material de Consumo | | |
| 013100000 SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1 | R\$ | 60.900,00 |
| ☐ 33903200 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita | | |
| 013100000 SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1 | R\$ | 1.000,00 |
| ☐ 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | |
| 013100000 SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1 | R\$ | 307.196,54 |

| | | |
|---|-----|------------|
| <ul style="list-style-type: none"> ☐ 103032037 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO <ul style="list-style-type: none"> ☐ 2269 Manutenção Dispensação de Medicamentos e Serv. Laboratoriais <ul style="list-style-type: none"> ☐ 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica <ul style="list-style-type: none"> 013100000 SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1 | R\$ | 1.000,00 |
| <ul style="list-style-type: none"> ☐ 103042038 INCREM.E INTEGRAÇÃO VIGIL.SANITÁRIA MUNICIPAL <ul style="list-style-type: none"> ☐ 2270 Manutenção dos Serviços da VISAM | | |
| <ul style="list-style-type: none"> <ul style="list-style-type: none"> ☐ 33900800 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar <ul style="list-style-type: none"> 013100000 SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1 ☐ 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica <ul style="list-style-type: none"> 013100000 SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1 | R\$ | 3.000,00 |
| | R\$ | 1.500,00 |
| ☐ 020702 FUNDO SUS | | |
| <ul style="list-style-type: none"> ☐ 103012039 ATENÇÃO BÁSICA - SUS <ul style="list-style-type: none"> ☐ 2272 Bloco da Atenção Básica - Manutenção do Fundo PAB Fixo <ul style="list-style-type: none"> ☐ 31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil <ul style="list-style-type: none"> 053005065 BLOCO TR.AT.BÁSICA - 001/53-1/72960-4 e 89169-X ☐ 31901300 Obrigações Patronais <ul style="list-style-type: none"> 053005065 BLOCO TR.AT.BÁSICA - 001/53-1/72960-4 e 89169-X | R\$ | 450.000,00 |
| | R\$ | 150.000,00 |
| <ul style="list-style-type: none"> ☐ 103022040 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS <ul style="list-style-type: none"> ☐ 2275 Bloco M.A.C. - Manut.Ativid.Média e Alta Complexidade <ul style="list-style-type: none"> ☐ 31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil <ul style="list-style-type: none"> 053005008 MEDIA/ALTA COMPLEX.-001/53-1/72962-0 e 89169-X ☐ 31901300 Obrigações Patronais <ul style="list-style-type: none"> 053005008 MEDIA/ALTA COMPLEX.-001/53-1/72962-0 e 89169-X ☐ 33904800 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas <ul style="list-style-type: none"> 053005008 MEDIA/ALTA COMPLEX.-001/53-1/72962-0 e 89169-X ☐ 44905100 Obras e Instalações <ul style="list-style-type: none"> 053005008 MEDIA/ALTA COMPLEX.-001/53-1/72962-0 e 89169-X | R\$ | 300.525,00 |
| | R\$ | 144.252,00 |
| | R\$ | 62.225,71 |
| | R\$ | 95.035,00 |

| | | | |
|---|-----|--|------------|
| ☐ 2276 Bloco M.A.C. - Manutenção do Fundo FAEC - Câncer Uterino e Outros | | | |
| ☐ 44905200 Equipamentos e Material Permanente | | | |
| 053005008 MEDIA/ALTA COMPLEX.-001/53-1/72962-0 e 89169-X | R\$ | | 40.000,00 |
| ☐ 2277 Bloco M.A.C. - Manutenção do Fundo - CAPS e Outros | | | |
| ☐ 44905200 Equipamentos e Material Permanente | | | |
| 053005008 MEDIA/ALTA COMPLEX.-001/53-1/72962-0 e 89169-X | R\$ | | 20.000,00 |
| ☐ 2280 Bloco M.A.C. - Manutenção das Atividades do CEREST | | | |
| ☐ 31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | | |
| 053005008 MEDIA/ALTA COMPLEX.-001/53-1/72962-0 e 89169-X | R\$ | | 36.063,00 |
| ☐ 31901300 Obrigações Patronais | | | |
| 053005008 MEDIA/ALTA COMPLEX.-001/53-1/72962-0 e 89169-X | R\$ | | 12.021,00 |
| ☐ 44905200 Equipamentos e Material Permanente | | | |
| 053005008 MEDIA/ALTA COMPLEX.-001/53-1/72962-0 e 89169-X | R\$ | | 30.000,00 |
| ☐ 2281 Bloco de Vigilância em Saúde - Manut.Incentivo Progr. HIV, AIDS e DST | | | |
| ☐ 31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | | |
| 053005066 TR.BLOCO VIG.SAÚDE - 001/53-1/72965-5 e 89169-X | R\$ | | 402.000,00 |
| ☐ 31901300 Obrigações Patronais | | | |
| 053005066 TR.BLOCO VIG.SAÚDE - 001/53-1/72965-5 e 89169-X | R\$ | | 115.000,00 |
| ☐ 31901600 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | | | |
| 053005066 TR.BLOCO VIG.SAÚDE - 001/53-1/72965-5 e 89169-X | R\$ | | 13.500,00 |
| ☐ 33903200 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita | | | |
| 013001002 PAM-AIDS - C.PARTIDA - 001/0053-1/160.241-1 | R\$ | | 4.000,00 |
| ☐ 44905200 Equipamentos e Material Permanente | | | |
| 053005066 TR.BLOCO VIG.SAÚDE - 001/53-1/72965-5 e 89169-X | R\$ | | 50.000,00 |

| | | |
|--|-----|------------|
| <ul style="list-style-type: none"> ☐ 103032041 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO - SUS <ul style="list-style-type: none"> ☐ 2286 Bloco Assist.Farm. - Manutenção da Assistência Farmacêutica <ul style="list-style-type: none"> ☐ 33903200 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita <ul style="list-style-type: none"> 013002008 PR.INSUMOS GLICEMIA - C.PARTIDA | R\$ | 24.905,00 |
| <ul style="list-style-type: none"> ☐ 103052043 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - SUS <ul style="list-style-type: none"> ☐ 2288 Bloco de Vigilância em Saúde - Manut.Atividades Vig.Epidem.e Ambiental <ul style="list-style-type: none"> ☐ 31900400 Contratação por Tempo Determinado <ul style="list-style-type: none"> 053005066 TR.BLOCO VIG.SAÚDE - 001/53-1/72965-5 e 89169-X ☐ 31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil <ul style="list-style-type: none"> 053005066 TR.BLOCO VIG.SAÚDE - 001/53-1/72965-5 e 89169-X ☐ 31901300 Obrigações Patronais <ul style="list-style-type: none"> 053005066 TR.BLOCO VIG.SAÚDE - 001/53-1/72965-5 e 89169-X ☐ 31901600 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil <ul style="list-style-type: none"> 053005066 TR.BLOCO VIG.SAÚDE - 001/53-1/72965-5 e 89169-X ☐ 31909400 Indenizações e Restituições Trabalhistas <ul style="list-style-type: none"> 053005066 TR.BLOCO VIG.SAÚDE - 001/53-1/72965-5 e 89169-X ☐ 2289 Bloco de Vigilância em Saúde - SVOM - Serviço de Verificação de Óbito <ul style="list-style-type: none"> ☐ 31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil <ul style="list-style-type: none"> 053005039 TR.SVO SERV VERIFIC ÓBITO-1/53-1/72965-5 e 89169-X ☐ 31901300 Obrigações Patronais <ul style="list-style-type: none"> 053005039 TR.SVO SERV VERIFIC ÓBITO-1/53-1/72965-5 e 89169-X | R\$ | 13.700,00 |
| | R\$ | 8.500,00 |
| | R\$ | 3.700,00 |
| | R\$ | 1.700,00 |
| | R\$ | 1.800,00 |
| | R\$ | 100.000,00 |
| | R\$ | 30.000,00 |

| | | |
|---|------------|---------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> ☐ 020703 FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS | | |
| <ul style="list-style-type: none"> ☐ 144222046 GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL SOBRE DROGAS | | |
| <ul style="list-style-type: none"> ☐ 1223 Projeto de Apoio à Política Sobre Drogas | | |
| <ul style="list-style-type: none"> ☐ 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | |
| 011100000 GERAL | R\$ | 4.000,00 |
| <ul style="list-style-type: none"> ☐ 44905200 Equipamentos e Material Permanente | | |
| 011100000 GERAL | R\$ | 5.000,00 |
| <ul style="list-style-type: none"> ☐ 020800 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO | | |
| <ul style="list-style-type: none"> ☐ 020801 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO | | |
| <ul style="list-style-type: none"> ☐ 206082053 APOIO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA | | |
| <ul style="list-style-type: none"> ☐ 2298 Atividades de Apoio à Produção Agrícola | | |
| <ul style="list-style-type: none"> ☐ 33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | |
| 011001441 TR.CONV. FESTA DO CAFÉ - FAMCAFÉ | R\$ | 50.185,68 |
| <ul style="list-style-type: none"> ☐ 011001824 TR.CONV. CENTRO DE EXCELENCIA DO CAFÉ | | |
| | R\$ | 218.000,00 |
| <ul style="list-style-type: none"> ☐ 206082054 APOIO À PECUÁRIA | | |
| <ul style="list-style-type: none"> ☐ 2901 Realização da EXPOAGRO - Lei 7.832 de 22 de Abril de 2013 | | |
| <ul style="list-style-type: none"> ☐ 33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | |
| 011000198 TR. CONV.LEI 7832/2013 EXPOAGRO | R\$ | 197.979,00 |
| <ul style="list-style-type: none"> ☐ 236942052 APOIO AOS PEQUENOS EMPREENDEDORES | | |
| <ul style="list-style-type: none"> ☐ 2297 Fomento ao Empreendedorismo com Microcrédito Municipal | | |
| <ul style="list-style-type: none"> ☐ 45906600 Concessão de Empréstimos e Financiamentos | | |
| 011000202 MICROCRÉDITO MUNICIPAL | R\$ | 500.000,00 |
| <ul style="list-style-type: none"> ☐ 020802 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO | | |
| <ul style="list-style-type: none"> ☐ 236952055 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO | | |
| <ul style="list-style-type: none"> ☐ 2902 Atividades de Promoção do Turismo Receptivo | | |
| <ul style="list-style-type: none"> ☐ 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | |
| 011005048 CP.MT REVITALIZAÇÃO DO CENTRO | R\$ | 148.000,00 |
| Total Geral | R\$ | 6.807.919,88 |

FIM

Metodologia de Cálculo do Impacto Financeiro e Orçamentário

I - Valor da Despesa

| | |
|-------------------------------|-------------------|
| Valor da Despesa em 2022 (*1) | R\$ 12.206.098,21 |
| Valor da Despesa em 2023 | R\$ 0,00 |
| Valor da Despesa em 2024 | R\$ 0,00 |

II - Estimativa da Receita (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Orçamento)

| | |
|---|------------------------|
| Receita orçamentária esperada para 2022 | : R\$ 962.941.586,15 |
| Receita 2022 atualizada p/2023 (*2) | : R\$ 1.075.509.457,57 |
| Receita 2022 atualizada p/2024 (*2) | : R\$ 1.201.236.513,16 |

III - Estimativa das Disponibilidades (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Caixa)

| | |
|---|----------------------|
| Disponibilidades em 31/12/2021 (*3) | R\$ 190.002.700,51 |
| Dívida Flutuante em 31/12/2021 (*3) | R\$ 84.331.667,46 |
| Resultado Financeiro em 31/12/2021 | R\$ 105.671.033,05 |
| (+) Receita orçamentária esperada para 2022 | R\$ 962.941.586,15 |
| (=) Disponibilidade de Caixa p/as despesas fixadas no Orçamento de 2022: | R\$ 1.068.612.619,20 |
| Disponibilidades 2022 atualizada p/2023 (*2) | R\$ 1.193.533.434,38 |
| Disponibilidades 2022 atualizada p/2024 (*2) | R\$ 1.333.057.492,86 |

Notas

(*1) Considerado os créditos orçamentários dos programas constantes nos Art. 1º ao 6º do Projeto de Lei.

(*2) Acrescido de atualização monetária: IPC/FIPE (11,69%);

(*3) Consideradas as disponibilidades líquidas da Prefeitura em 31/12/2021, incluída a Câmara Municipal.

DECLARAÇÃO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Referência: PROJETO DE LEI Nº / 2022

Autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento, no valor total de até R\$ 12.206.098,21, altera a Lei nº 9.215, de 06/07/2022, e dá outras disposições.

Tendo em vista os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que, com a aprovação do respectivo projeto de lei, o gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se as orientações do Plano Plurianual 2022/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022. Os recursos orçamentários onerarão os programas de governo constantes dos artigos 1º ao 6º do Projeto de Lei, integrante da Lei Municipal nº 9.079/2021 - Plano Plurianual, da Lei Municipal nº 9.080/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, e da Lei Municipal nº 9.099/2021 - Lei Orçamentária Anual.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

| | |
|--|-------------------|
| Valor da despesa no ano de 2022 | R\$ 12.206.098,21 |
| Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2022 | 1,2676% |
| Impacto % sobre o Caixa do ano de 2022 | 1,1422% |
| Valor da despesa no ano de 2023 | R\$ 0,00 |
| Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2023 | 0,0000% |
| Impacto % sobre o Caixa do ano de 2023 | 0,0000% |
| Valor da despesa no ano de 2024 | R\$ 0,00 |
| Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2024 | 0,0000% |
| Impacto % sobre o Caixa do ano de 2024 | 0,0000% |

Por ser real expressão da verdade, firmo a presente.

Franca/SP, 18 de julho de 2022.

Raquel Regina Pereira
Secretária de Finanças

Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito